



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para constituição de Sistema de Gás de Cozinha no refeitório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers Unidade II, com fornecimento de material e mão de obra, com realização de ART e testes de estanqueidade.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Pinheiro Preto, solicita a contratação de serviços de mão de obra de instalação e fornecimento de itens necessários para constituição de Sistema de Gás de Cozinha no refeitório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, Unidade II. Constitui os serviços a montagem da rede de gás de cozinha, contemplando o fornecimento de todos os itens necessários para a mesma, a realização de ART e testes de estanqueidades.

3 – DA CONTRATADA

NEW GAS LTDA, CNPJ nº 04.038.002/0001-20, com sede Rua João Casagrande, 240, Morada do Sol, Videira SC.

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 2.031,73 (dois mil e trinta e um reais e setenta e três centavos)** para a **Instalação de Sistema de Gás de Cozinha no Refeitório Unidade II**. correspondentes aos seguintes itens:

| QTDE | MATERIAL | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-------|--|----------------|----------|
| 06 | TUBO AÇO GALV ABNT NBR 5580 ½ | 31,80 | 190,80 |
| 01 | REGULADOR 76511/02 VMM-M | 160,00 | 160,00 |
| 02 | VÁLVULA RETENÇÃO 1/2X7/16 | 24,98 | 49,95 |
| 02 | CHICOTE P-45 SUPER/ULTRA 0,50 M | 44,50 | 89,00 |
| 01 | CAIXA DE MANOBRA GLP 60X30X20 | 180,00 | 180,00 |
| 03 | VALVULA ESFERA VET S1000 ½" PR WCB AC/HC NPT TP | 103,82 | 311,45 |
| 05 | COTOVELO ½ 150L | 16,20 | 81,00 |
| 02 | TE ½ 150L | 15,53 | 31,05 |
| 04 | NIPLE DUPLO ½ | 10,89 | 43,56 |
| 01 | UNIÃO ASSENTO BRONZE ½ 150L | 94,92 | 94,92 |
| 01 | SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE E REALIZAÇÃO DE ART E TESTES DE ESTANQUIEDADES | 800,00 | 800,00 |
| TOTAL | | | 2.031,73 |

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA


O objeto deverá ser entregue e realizado o serviço no prazo de até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2.32 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
257– 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Pinheiro Preto, 18 de maio de 2021


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
KARINA CHIARANI FACCIAN